


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2018 – IGESDF**

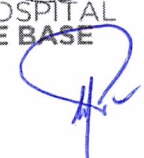
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2018 – IGESDF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF E A EMPRESA BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, PARA DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA COMPRAS PÚBLICAS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), regulamentada por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediada no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Sr. **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, inscrito no CPF n.º 449.468.567-49, nos termos do Ato de Delegação n.º 01/2019, outorgado em 30/01/2019 pelo Diretor-Presidente do IGESDF, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.069.709/0001-02, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Conjunto 71, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.543-900, neste ato representada pelos administradores Sr. **RAFAEL KELLERMANN BARBOSA**, inscrito no RG n.º 43.502.857 SSP/SP e no CPF n.º 331.524.408-12 e Sr. **JOSIMAR GOMES**, inscrito no RG n.º

aguu



**HB**  
HOSPITAL DE BASE



16.536.890 SSP/MG e no CPF nº 098.629.406-38, através de sua procuradora, Sra. **ANAMARIA GULLO MARTINS**, inscrita no RG nº 20240731 IIRGDSP e no CPF nº 167.183.318-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 049/2018 – IGESDF, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo obedece ao disposto no artigo 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017, da Justificativa de Prorrogação Contratual da Gerência de Compras e Contratos, da manifestação de interesse de prorrogação pela **CONTRATADA**, da conferência do procedimento e a emissão de Nota Técnica 58/2019 – JUR/GABP/IGESDF pela Assessoria Jurídica do IGESDF e demais disposições do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 049/2018 – IGESDF, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **23 de março de 2019 a 23 de março de 2020**, com fundamento na Cláusula Quarta, do Contrato original.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total anual do Contrato permanece o mesmo constante no instrumento original, qual seja, **R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, cujo valor mensal é de **R\$8.100,00 (oito mil e cem reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos trabalhos.

aque



## DA VIGÊNCIA

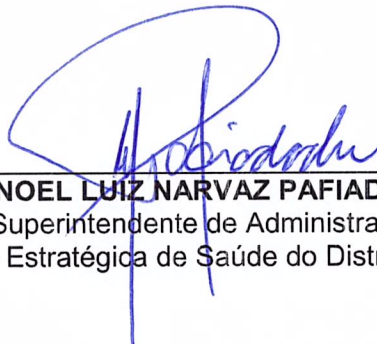
**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília, 23 de março de 2019.



---

**MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**  
Superintendente de Administração  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF




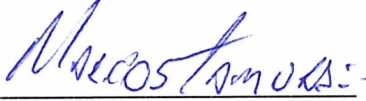
---

**ANAMARIA GULLO MARTINS**  
Procuradora dos Administradores  
*Rafael Kellermann Barbosa/Josimar Gomes*  
Bionexo do Brasil Processamento de Dados EIRELI



**Testemunhas:**

Nome:   
RG: **Lygia Samartin**  
RG.: 34.815.589-X  
CPF: **CPF.: 360.801.588-41**

Nome:   
Nome: **Marcos Tamura**  
RG: **RG.: 42.860.375-0**  
CPF: **CPF.: 335.519.598-70**

